



PORTARIA Nº 2304/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0062.0390.5016.0001/2025 - PESSOAL/SDR**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a **Classe “B” - ESPECIALIZAÇÃO** a servidora **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, Matrícula Nº 0106280-8-01, Grupo de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, em razão da conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM FRUTICULTURA COMERCIAL**, com carga horária de **620 horas**, com efeitos financeiros a contar de **17 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 619556771. Cód. CRC: 1D05677

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

